

ATA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 261ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada no dia 23 de novembro de 2018, às nove horas.

Às nove horas do dia 23 de novembro de 2018, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 261ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Herbert Drummond. Estavam presentes o Diretor-Presidente da Codevasf, Antônio Avelino Rocha de Neiva; Ana Arminda Souza Regis, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Domingos Romeu Andreatta, representante do Ministério de Minas e Energia; Simião Estelita Sá de Oliveira, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e Maria da Conceição da Silva, representante dos empregados da Codevasf.

Participou, como convidado, o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira.

I – EXPEDIENTE:

Declarada aberta a sessão foi aprovada a Ata da 260ª reunião ordinária.

Foi justificada a ausência do Presidente do Conselho, Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto, que foi convocado para uma reunião no Ministério da Integração Nacional.

II – ORDEM DO DIA:

a) Parecer nº 2/2018 – COAUD – Manifestação sobre o “Relatório Consolidado da Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf – CASEC/2017” para conhecimento do Conselho de Administração.

O Colegiado tomou conhecimento do Parecer nº 2/2018 do COAUD e solicitou que a Casec apresente justificativas e esclarecimentos com relação aos detalhes apontados.

b) Submeter à aprovação do Conselho de Administração - Consad a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Codevasf 2018, ano base 2017 (fls. 90 a 117), com base na Nota Técnica nº 008/2018 - AE/GPE/UPP, de 28/06/2018 (fls. 17 a 20) e despacho da AE/GPE (fl. 118) do processo nº 59500.001333/2017-14, em atendimento à Lei nº 13.303/2016, ao Decreto nº 8.945/2016 e ao Estatuto Social da Codevasf.

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 36/2018

c) CI nº 447/2018 – Consad/AU – Resumo Relatórios de Auditoria set/out/2018.

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e solicitou que a Auditoria Interna apresente, na próxima reunião, como está sendo tratado o Relatório nº 18/2018.

d) E-mail SEST CGORA – Consulta referente ao mandato da conselheira representante dos empregados e demais conselheiros e membros da Diretoria Executiva da Codevasf.

A Conselheira Maria da Conceição da Silva, representante dos empregados, não participou da discussão em razão do estabelecido no § 2º do artigo 23 do Estatuto da Codevasf, que estabelece que o conselheiro não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvem conflitos de interesse



Ata261ªConsad

O Colegiado tomou conhecimento do e-mail da SEST e do Parecer Jurídico nº 746/2018-PR/AJ apresentado na reunião. O Colegiado solicitou da Diretoria Executiva: com relação ao questionamento sobre o mandato da conselheira representante dos empregados, que adote as ações necessárias para esclarecer qual o prazo de mandato, tendo em vista as opiniões divergentes da SEST e da Assessoria Jurídica da Codevasf; também solicitou que seja feita uma consulta para determinar qual a data final dos mandatos dos atuais Conselheiros de Administração.

e) Despacho AA/GGP – Levantamento dos custos da Empresa, incluindo de pessoal, nos perímetros. (Diligência 256ª – CI nº 177/2018-PR/SC, de 19/10/2018).

O Colegiado tomou conhecimento do levantamento apresentado e solicitou uma complementação da planilha incluindo: quais perímetros são administrados diretamente pelos Distritos e se, nestes perímetros, onde tem empregado da Codevasf, qual a atividade exercida e se esta atividade está ligada à Codevasf ou ao Distrito.

f) CI nº 455/2018 – Consad/AU – Planilha sintética contendo as resoluções da DEX – Outubro/2018.

O Colegiado tomou conhecimento da Planilha.

g) Atas das 1.697ª, 1.698ª, 1.699ª, 1.700ª e 1.701ª reuniões ordinárias; e 22ª reunião extraordinária da Diretoria Executiva, realizadas, respectivamente, em 1/10, 11/10, 18/10, 22/10, 31/10 e 4/10/2018.

O Colegiado tomou conhecimento das Atas da Diretoria Executiva do mês de outubro de 2018

h) Ata da 479ª reunião ordinária do Conselho Fiscal realizada 28/09/2018.

O Colegiado tomou conhecimento da Ata do Conselho Fiscal do mês de setembro de 2018

i) Minuta do Regimento Interno do Conselho de Administração.

Foram solicitadas as seguintes alterações:

- Desmembrar o Art. 9º, Inciso XXII conforme redação abaixo:

XXII - aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – Paint, sem a presença do diretor-presidente da Empresa;

XXIII - apreciar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – Raint, sem a presença do diretor-presidente da Empresa;

Renumerar os demais incisos.

- Seção III – Da Ordem dos Trabalhos – Art. 19:

— Excluir os incisos IV, V, VII, VIII, IX, X, §1º E §2º.

— Inciso VI com a seguinte redação: “apresentação, discussão, encaminhamento de propostas e votação dos assuntos constantes da pauta do dia.”

II – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

a) O Colegiado tomou conhecimento da Ata da 3ª Reunião do Comitê de Elegibilidade da Codevasf, realizada em 22 de novembro de 2018, e considerou atendida a condição estabelecida na Deliberação nº 21/2018 no que se refere ao Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação, Luis Napoleão Casado Arnaud Neto.



Fica, a partir de 10 de agosto de 2018, de acordo com a Deliberação nº 21/2018, unificado o prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva da Codevasf composta pelos senhores Antonio Avelino Rocha de Neiva, Marco Aurélio Ayres Diniz, Luis Napoleão Casado Arnaud Neto e Fábio André Freire Miranda, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, em atendimento à Lei nº 13.303/2016.

- b) O Diretor-Presidente da Codevasf solicitou a inclusão da Resolução nº 608/2018: Autorizar a licitação, na modalidade Leilão, objetivando a aquisição parcial de energia elétrica do tipo convencional no Mercado Livre de Energia Elétrica para o Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, referente ao período de janeiro a dezembro de 2019, no valor de R\$ 357.497.295,38 (trezentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), a preços de novembro de 2018, com base na nota técnica (fls. 03 a 07), no parecer jurídico (fls. 98 e 99) e no atestado de disponibilidade orçamentária nº 073/2018 (fls. 112 e 113) do processo nº 59500.001766/2018-51.

As despesas correrão à conta dos programas de trabalho 18.544.2084.213R.0020 - Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-operação, Destaque do Ministério da Integração Nacional, TED Nº 001/2015 e 18.544.2084.214T.0020 - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional na Região Nordeste, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD

Necessidade da dotação para o Exercício de 2018: R\$ 19.750.819,27 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos). Necessidade da dotação para o exercício 2019, com base no ADO nº 073/2018, no valor de R\$ 337.746.475,94 (trezentos e trinta e sete milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

O colegiado considera que, em função da relevância do assunto para a empresa, a matéria deveria ser apresentada com tempo hábil para o exame de forma completa, assim sendo há prejuízo na análise dada a importância do tema, por ser apresentada extra pauta e sem a documentação completa.

Considerando que o volume de energia a ser contratado é relevante e até mesmo pequenas variações no preço de compra implicam em grandes variações no montante financeiro, o Conselho não aprova a matéria nesta reunião tal como apresentada e solicita:

- *Que a Codevasf apresente, dentre as análises a serem apresentadas ao CONSAD e para elaboração do edital do leilão de compra de energia, os resultados dos leilões de energia existentes promovidos pela ANEEL e o edital dos leilões de energia existente que estão previstos para ocorrer no dia 07/12/2018. O preço teto para compra de energia para entrega em janeiro de 2018, com a duração de 2 anos foi definido pelo MME em R\$170/MWh.*

- *Que na próxima reunião em que esse tema for submetido ao CONSAD, a empresa apresente em linhas gerais o funcionamento da questão comercial e operacional do consumidor livre e um histórico das contratações anteriores e da sua contabilização.*

- *Que a Codevasf apresente com as estimativas do preço teto para a contratação considerando a previsão de PLD para o ano de 2019 e avalie a eventual contratação por um período maior do que 12 meses.*

- *Que a Codevasf entre em contato com a EPE e verifique se é possível realizar junto a esta uma avaliação do preço teto para a contratação da energia para 2019.*

- *Informar se a Codevasf possui contrato com consultoria especializada para a elaboração destes estudos sobre preço teto e a melhor duração dos contratos.*




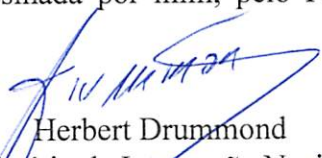
- A Codevasf deverá informar quais os riscos de não contratar a energia no leilão e quais as medidas para tratar esses riscos.


Caderno de Pendências:


Ata	Data	Encaminhamento
256 ^a	10/08/18	O Colegiado solicitou à Presidência da Codevasf um levantamento dos custos da Empresa, incluindo de pessoal, nos vários perímetros. Na 261 ^a O Colegiado tomou conhecimento do levantamento apresentado e solicitou uma complementação da planilha incluindo: quais perímetros são administrados diretamente pelos Distritos e se, nestes perímetros, onde tem empregado da Codevasf, qual a atividade exercida e se esta atividade está ligada à Codevasf ou ao Distrito.
261 ^a	23/11/18	O Colegiado tomou conhecimento do Parecer nº 2/2018 do COAUD e solicitou que a Casec apresente justificativas e esclarecimentos com relação aos detalhes apontados.
261 ^a	23/11/18	O Colegiado tomou conhecimento do Resumo Relatórios de Auditoria set/out/2018 e solicitou que a Auditoria Interna apresente, na próxima reunião, como está sendo tratado o Relatório nº 18/2018.
261 ^a	23/11/18	O Colegiado tomou conhecimento do e-mail da SEST e do Parecer Jurídico nº 746/2018-PR/AJ apresentado na reunião. O Colegiado solicitou da Diretoria Executiva: com relação ao questionamento sobre o mandato da conselheira representante dos empregados, que adote as ações necessárias para esclarecer qual o prazo de mandato, tendo em vista as opiniões divergentes da SEST e da Assessoria Jurídica da Codevasf; também solicitou que seja feita uma consulta para determinar qual a data final dos mandatos dos atuais Conselheiros de Administração.
261 ^a	23/11/18	O Colegiado tomou conhecimento do levantamento dos custos da Empresa, incluindo de pessoal, nos perímetros e solicitou uma complementação da planilha incluindo: quais perímetros são administrados diretamente pelos Distritos e se, nestes perímetros, onde tem empregado da Codevasf, qual a atividade exercida e se esta atividade está ligada à Codevasf ou ao Distrito.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

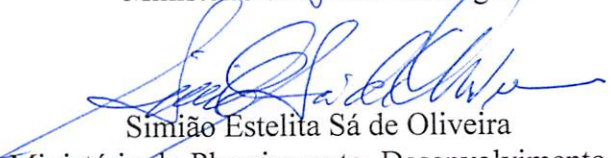

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

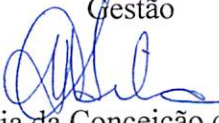

Herbert Drummond
Ministério da Integração Nacional
Respondendo pelo Presidente do Conselho


Antônio Avelino Rocha de Neiva
Diretor-Presidente da Codevasf


Domingos Romeu Andreatta
Ministério de Minas e Energia


Ana Arminda Souza Regis
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento


Simião Estelita Sá de Oliveira
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e
Gestão


Maria da Conceição da Silva
Representante dos Empregados
Codevasf